



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2367/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando regularização da captação de energia elétrica da EB Prof^a Maria Rosa Heleno Schulte, localizada na rua Fermino Viêira Cordeiro, bairro Espinheiros.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadãos junto a este gabinete.

A solicitação de regularização da captação de energia elétrica da Escola Maria Rosa Heleno Schulte se faz necessária devido a problemas recorrentes de abastecimento energético. A escola, que atende mais de 600 alunos, tem sua infraestrutura elétrica dependente do antigo prédio da Cooperleite, uma edificação desativada e vulnerável a furtos e deterioração. Recentemente, o furto da fiação elétrica que alimentava a escola deixou a unidade sem energia, comprometendo seu funcionamento. A ausência de energia afetou o sistema de bombeamento de água, comprometendo também o abastecimento de água potável, o uso de banheiros e outros serviços essenciais, além de deixar a escola no escuro, colocando em risco a segurança dos alunos e funcionários.

Embora uma solução temporária tenha sido aplicada, é imprescindível que se resolva essa situação de forma definitiva. A dependência de uma infraestrutura antiga, pertencente a uma edificação abandonada, não é viável nem sustentável para uma escola com grande número de alunos.

A instalação de uma captação de energia elétrica independente e exclusiva para a escola é fundamental para garantir a continuidade dos serviços educacionais, a segurança dos usuários e a qualidade das instalações. Esse investimento, além de prevenir futuros transtornos, proporciona um ambiente escolar mais seguro e adequado.

Frisa-se ainda que tal pleito realizamos desde fevereiro de 2023 através da indicação nº 180/2023.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE SETEMBRO DE 2024

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL